

Edital nº03 de 14 de junho de 2021

Ementa: Abre inscrições e estabelece as normas do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para os cursos de qualificação profissional da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo - SETEMP, para o período de 2021.

Aos quatorze (14) dias do mês de junho 2021, o **ESTADO DO AMAZONAS** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.503.421/0001-96, sediada na Avenida Urucará, 595, Cachoeirinha, CEP 69065-180, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Jório de Albuquerque Veiga Filho torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em cursos de qualificação profissional.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Inovação – SEDECTI, <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/>.

## 1.OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional no âmbito do Estado do Amazonas, sendo esta atividade executada pela Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo/SETEMP órgão ligado à SEDECTI. Estarão discriminadas no ANEXO I os cursos, carga horária, quantitativo de vagas, idade e escolaridade mínima.

## 2.DO PROCESSO SELETIVO

### 2.10 Processo Seletivo está compreendido em 04 etapas:

#### Etapa I – Leitura do Edital:

a) O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.

b) O presente edital será lançado dia **14.06.2021** e os interessados deverão acessar o link de inscrição no <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/> e preencher o formulário, que será disponibilizado para efetivação da inscrição no dia **15.06.2021**.

#### Etapa II - Inscrição On-line



- a).** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos, inclusive a idade mínima exigida para o curso que deseja ingressar;
- b).** É de inteira responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados, a fim de poder participar das etapas seguintes do processo;
- c).** No preenchimento do formulário on-line, o candidato deverá informar os dados pessoais, como número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), data de nascimento, renda, número de telefone celular com *whatsapp* e e-mail, e aceitar os termos das informações devendo ainda informar sua escolaridade, dentre outras informações solicitadas no formulário de inscrição.
- d).** No ato da inscrição online o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher apenas um curso. O candidato precisa estar de acordo com a faixa etária indicada e atentar para os requisitos e escolaridade mínima exigida para cada curso.
- e).** O candidato poderá realizar inscrição em apenas 1 (um) curso e utilizando uma única conta de e-mail. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros;
- f).** O candidato poderá se inscrever no dia **15.06.2021**;

### Etapa III – Divulgação do Resultado

- a)** A Divulgação da Relação de Selecionados acontecerá no dia **17.06.2021**;
- b)** Os candidatos selecionados deverão, nos dias **23 a 25.06.2021**, comparecer ao SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL sito a rua Rua Saldanha Marinho, nº 410, Centro, Manaus/AM, nos horários de 10hs as 12hs e das 13hs as 16hs, munidos de cópia do seguintes documentos: CPF; Documento de Identificação - Frente e Verso (exemplos: RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou algum documento oficial com foto); Comprovante de escolaridade, conforme o requisito do curso; Certificado conforme pré-requisito do curso escolhido pelo candidato, caso haja; Comprovante de residência emitido há menos de 90 dias (exemplos: conta de água, luz, telefone, cartão de crédito).
- c)** O não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula no prazo descrito acima, implicará na não efetivação de sua inscrição.
- d)** A Seleção respeitará os requisitos previstos neste edital.

### Etapa IV – Início dos cursos

- a)** O início dos cursos ocorrerão conforme consta no cronograma do ANEXO I, a partir de **05.07.2021** e encerrarão dia **14.09.2021**;

## 2.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.2.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios estabelecidos no ANEXO I.



## **2.3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

2.3.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Estar desempregado, à procura do primeiro emprego;
- b) Ter a menor renda, comprovando-a com documento válido;
- c) Não ter residência própria;
- d) Ter estudado em escola pública;
- e) Ordem de inscrição.

## **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PSS.**

3.1 Para participar do processo o candidato deve:

- a) Ser pessoa residente no Estado do Amazonas. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado;
- b) Ter o perfil conforme a vaga;
- c) Ter acesso a computador ou *notebook* com acesso à internet banda larga;
- d) Possuir e-mail pessoal cadastrado em plataforma digital a ser informado posteriormente;

## **4. DA MATRÍCULA**

4.1 A matrícula dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis e a ordem de inscrição;

4.2 Os matriculados constarão em lista a ser publicada no <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/>;

## **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual ou maior que 70%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação receberá um Certificado de Conclusão, comprovando sua participação e conclusão no curso escolhido após 15 dias úteis.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital será automaticamente eliminado do PSS;

6.2 Para acompanhar o curso, o candidato deverá possuir infraestrutura tecnológica mínima, dispondo de smartphone ou computador com acesso a internet para garantir o acompanhamento das aulas;



**6.3** É de inteira responsabilidade do aluno matriculado arcar com os custos de dados de internet para que possa realizar o curso online;

**6.4** Quando as inscrições alcançarem o dobro de inscritos, a plataforma de inscrição será bloqueada automaticamente ou a opção de escolher o curso indicado sumirá;

**6.5** Os cursos ofertados neste edital, são totalmente gratuitos em todas as suas etapas (inscrição, confirmação de inscrição, aplicação e conclusão com a entrega da certificação correspondente);

**6.6** Cada candidato só poderá concorrer uma vaga em um único curso.

**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação.





ANEXO I

CURSO	CARGA HORÁRIA	DATA INICIAL	DATA FINAL	HORÁRIO	VAGAS OFERTADAS
AUXILIAR DE COZINHA	240	05/07/2021	14/09/2021	18:00 às 22:00hs	50
GARÇOM	240	05/07/2021	14/09/2021	18:00 às 22:00hs	50
AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	200	05/07/2021	31/08/2021	18:00 às 22:00hs	50
					<b>150</b>

CURSO	IDADE MÍNIMA	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR DE COZINHA	16	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO CURSANDO A PARTIR DO 6º ANO
GARÇOM	18	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	16	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO CURSANDO A PARTIR DO 6º ANO

